



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 19/06/2018 à 19/07/2018  
*Wegmann*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2789/2018

Humaitá, RS, 19 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 50.086,00 CONFORME REPASSE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO WEGMANN**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.086,00 (cinquenta mil e oitenta e seis reais):

05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2103	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.30.00.00	423 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.086,00

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será garantido pelos recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*Wegmann*  
**VANESSA WEGMANN**  
Secretária Municipal de Administração